



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 12/2019 – São Paulo, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/01/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000042-96.2019.403.6100 PROT: 14/01/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000043-81.2019.403.6100 PROT: 14/01/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000044-66.2019.403.6100 PROT: 14/01/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000045-51.2019.403.6100 PROT: 14/01/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000046-36.2019.403.6100 PROT: 14/01/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000047-21.2019.403.6100 PROT: 15/01/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000048-06.2019.403.6100 PROT: 15/01/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000049-88.2019.403.6100 PROT: 15/01/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA FEDERAL DE LAGOA NOVA - RN  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000050-73.2019.403.6100 PROT: 15/01/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

I - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000051-58.2019.403.6100 PROT: 15/01/2019  
CLASSE : 166 - PETICAO CIVEL  
PRINCIPAL: 0001239-63.1994.403.6100  
CLASSE: 207-CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SENT  
REQUERENTE: FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI - ADVOCACIA DE TERRAS S/C e outros  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO : SP126873 - HAMILTON CACERES PESSINI e outros  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA  
ADVOGADO : Proc. PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO e outros  
VARA : 21

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004631-69.1998.403.6100 PROT: 02/02/1998  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: RFM - INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO : SP113694 - RICARDO LACAZ MARTINS e outro  
REU: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. ANELY MARCHEZANI PEREIRA  
VARA : 22

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0027870-34.2000.403.6100 PROT: 10/08/2000  
CLASSE : 166 - PETICAO CIVEL  
PRINCIPAL: 0004631-69.1998.403.6100  
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM  
REQUERENTE: RFM - INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO : SP095111 - LUIS EDUARDO SCHOUERI  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. ANELY MARCHEZANI PEREIRA  
VARA : 22

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000009  
Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000012

Sao Paulo, 15/01/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS

A JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, FAZ SABER a todos pelo presente edital de intimação com o prazo de 90 (noventa) dias, que virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, tramita o processo-crime nº 0005707-54.2013.403.6181 em que é autora a JUS-TIÇA PÚBLICA e réu FÁBIO ROGÉRIO GRAÇA MANSUR, RG nº 27.095.722-4 SSP/SP, CPF nº 173.191.368-05, bem como INTIMA o réu acima nominado da sentença prolatada aos 13/11/2018, nos autos supramencionados, julgando procedente a imputação inicial para CON-DENAR O réu FÁBIO ROGÉRIO GRAÇA MANSUR, como incurso nas sanções dos artigos 168-A, 1º, inciso I e 337-A, incisos I e III, na forma do art. 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime inicial aberto, substituída por duas restritivas de direito, acrescida do pagamento de 28 (vinte e oito) dias-multa. Para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL, com prazo de 90 (noventa) dias, o qual será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 4º andar do Fórum Criminal da Justiça Federal, situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, Cerqueira César, São Paulo-SP. São Paulo, 08 de janeiro de 2019. Eu, ( ) Rene Mazulli Silva, téc. Jud. digitei. E eu Heloisa Cristina Pereira da Silva Rímola, (\_\_\_\_\_), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

BARBARA DE LIMA ISEPPI  
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

## 6ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O DOUTOR, DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEXTA VARA CRIMINAL FEDERAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E LAVAGEM DE DINHEIRO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC . . .

F A Z S A B E R a todos os interessados e, especialmente o réu WANDERSON CRISTIAN ANHÃO, brasileiro, natural de Piracicaba/SP, nascido em 14/07/1974, portador do RG nº 22.575.785 SSP/SP e do CPF nº 167.980.648-33, constando nos autos o endereço: 1) Rua Benjamin Constant, 2586, Paulista, Piracicaba/SP; 2) Rua das Palmas, 2520, Paulista, Piracicaba/SP; 3) Rua Pompeu Pompermayer, 113, Piracicamirim, Piracicaba/SP; 4) Rua Bernardino de Campos, 1535, Alto, Piracicaba/SP; 5) Rua Carlos Augusto Strazzer, 31, Alvorada, Piracicaba/SP; 6) Rua Dechen Casale, 340, Dois Córregos, Piracicaba/SP. Processado regularmente perante este Juízo na Ação Penal nº 0005517-84.2011.403.6109, que lhe move a Justiça Pública, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 19 da Lei 7.492/86. Foi proferida sentença em 22.10.2018, a qual segue o dispositivo: (...) Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva para CONDENAR o réu WANDERSON CRISTIAN ANHÃO pela prática do crime previsto no art. 19 da Lei nº 7.492/86, cominando a pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e 68 dias-multa. O valor do dia-multa é fixado em R\$

32,17 e o valor total da multa é R\$ 2.187,56 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser atualizado desde a data do fato (01.07.2008). O regime inicial fixado é o aberto e a pena foi substituída por duas restritivas de direito, na forma da fundamentação. Condeno o réu WANDERSON CRISTIAN ANHÃO ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado, oficie-se ao E. Tribunal Regional Eleitoral, em atenção ao disposto no art. 15, III da Constituição Federal. Comunique-se ao IRGD e ao INI. P.R.I.C. São Paulo, 22 de outubro de 2018. Diego Paes Moreira. Juiz Federal Substituto. E como não foi encontrado para intimação pelo Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 392, inciso IV, parágrafo 1º do Código de Processo Penal, através do qual fica o réu devidamente INTIMADO da sentença e ciente de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2019.

DIEGO PAES MOREIRA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

